



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

INSTRUÇÃO NORMATIVA CPPGE/DAPG N° 07, DE 01/06/2025.

Estabelece critérios e normatiza a defesa de Dissertação.

O Conselho do PPGE, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece critérios para a defesa da Dissertação de Mestrado e expede a presente instrução normativa.

I - CONCEITOS, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO GERAL

Artigo 1º Para obtenção do título de Mestre em Enfermagem é obrigatória a aprovação em exame público de defesa de dissertação, além das outras exigências estabelecidas no Regimento Geral da Pós-Graduação e Regulamento do PPGE.

Artigo 2º Tendo concluído créditos em disciplinas e após a aprovação no Exame Geral de Qualificação o pós-graduando deverá defender sua dissertação até o último dia do 24º mês de ingresso no curso de mestrado, a contar da data de sua primeira matrícula.

Artigo 3º É considerada Dissertação de Mestrado o trabalho escrito em Língua Portuguesa-Brasileira em que o pós-graduando evidencie domínio metodológico e técnico em pesquisa e demonstre capacidade e criatividade na elaboração de texto acadêmico sobre tema da respectiva linha de pesquisa.

Artigo 4º – A Dissertação de Mestrado deverá ser apresentada exclusivamente no formato tradicional, na forma de um texto acadêmico resultante de pesquisa original, elaborada pelo(a) discente sob a orientação de seu(sua) orientador(a). O trabalho deverá evidenciar rigor científico, atualização das referências, coerência teórica e metodológica, bem como articulação crítica e pertinente das ideias em torno de um problema relevante, diretamente vinculado à linha de pesquisa a que pertencem o(a) discente e seu(sua) orientador(a).

I – A dissertação deverá ser estruturada da seguinte forma:

- a) **Elementos pré-textuais:** capa, folha de rosto, ficha catalográfica, banca examinadora, dedicatória, agradecimentos, sumário, lista de figuras, tabelas e abreviaturas (quando aplicável), resumos em português, inglês e espanhol.
- b) **Corpo do texto:** introdução, objetivos, métodos, resultados, discussão e considerações finais ou conclusão;
- c) **Referências:** conforme as normas de formatação adotadas pelo Programa;
- d) **Elementos pós-textuais:** apêndices e anexos, se houver.

Parágrafo único. O modelo de dissertação, com o detalhamento da estrutura e das normas de formatação, encontra-se especificado no Anexo I, parte integrante desta Instrução Normativa. Após a defesa, o(a) discente deverá apresentar o comprovante de submissão de artigo derivado da dissertação a periódico científico da área.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

II - FLUXO DE DOCUMENTOS E RESPONSABILIDADES

Artigo 6º A de defesa de mestrado será solicitada formalmente ao colegiado do PPGE, pelo orientador e seu orientado mediante encaminhamento dos documentos:

1. Formulário de indicação de comissão julgadora;
2. Dissertação de Mestrado em arquivo em PDF.
3. Relatório antiplágio;

Parágrafo único. Os documentos exigidos no caput deste artigo deverão ser entregues, pessoalmente ou via e-mail na secretaria do Programa, impreterivelmente, no mínimo 7 (sete) dias antes de reunião ordinária do Conselho (Calendário das Reuniões, disponível em <https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-pos-graduacao/apresentacao/calendario/>) e 30 dias antes da possível data da defesa de Mestrado.

1. Composição da Comissão Julgadora

Artigo 7º A comissão julgadora será constituída por cinco membros, três titulares e dois membros suplentes, todos possuidores do título de Doutor e de Notório Saber, como segue:

I – Orientador, membro nato e presidente;

II – Dois membros titulares, dos quais, ao menos um deve ser externo ao Programa e à FAMERP;

III – Dois membros suplentes, dos quais, ao menos um deve ser externo ao Programa e à FAMERP.

Parágrafo único. O candidato e orientador deverão encaminhar à coordenação do PPGE, via secretaria, um ofício indicando/sugerindo a composição da comissão julgadora conforme estabelecido no caput deste artigo:

- 1- Sugestão de quatro nomes para compor a comissão julgadora sendo dois titulares e dois suplentes, além do orientador e coorientador (se houver);
- 2- Os componentes da comissão julgadora devem ter, no mínimo, título de Doutor e formação ou atuação compatível com a linha de pesquisa e/ou temática em que se insere a pesquisa do candidato. Reserva-se ao Conselho de Pós-Graduação de Enfermagem alterações na composição da banca quando tais critérios não forem atendidos;
- 3- Dois dos participantes devem ser externos ao complexo FAMERP/FUNFARME, e os dois restantes podem ser vinculados à instituição.;
- 4- Caberá ao orientador a presidência da banca examinadora. É facultada a participação do coorientador, desde que sua atuação não inclua a função de examinador.
- 5- O coorientador somente assumirá a presidência da comissão julgadora no impedimento ou ausência do orientador.

Artigo 8º Caberá ao Conselho do PPGE indicar alterações na composição da comissão julgadora quando tais critérios não forem atendidos.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Artigo 9º - O formulário para a indicação da comissão julgadora disponível na página eletrônica da FAMERP > ENSINO > PÓS-GRADUAÇÃO > STRICTO SENSU > ENFERMAGEM > NORMAS E FORMULÁRIOS, deve ser encaminhado para apreciação e aprovação pelo Conselho do PPGE.

§ 1º Só serão aceitos os formulários corretamente preenchidos e devidamente assinados pelo orientador e orientado, entregues na secretaria do PPG-Enfermagem com antecedência **mínima de sete dias** da data constante no Calendário de reuniões do Conselho, disponível na página eletrônica da FAMERP;

§ 2º É de inteira responsabilidade do orientador e orientado contatar os membros da Comissão Julgadora para acerto da data e hora da defesa de Mestrado, devendo essa informação constar no formulário de indicação de Comissão Julgadora.

§ 3º Havendo a necessidade de alteração da data e ou horário de realização da defesa a Secretaria deve ser informada com tempo hábil para a devida comunicação aos membros da comissão julgadora. Qualquer modificação/alteração deve ser acordado e comunicado à secretaria do PPGE pelos responsáveis.

§ 4º Após a aprovação da Comissão Julgadora, pelo Conselho do Programa, na ocorrência de absoluta necessidade de alteração da composição da referida comissão só poderá ocorrer mediante justificativa do orientador e a respectiva aprovação pelo Conselho.

2. Dissertação de Mestrado

Artigo 10 O exemplar da Dissertação de Mestrado que será apreciado pelo Conselho do Programa deverá ser submetido à especialista técnica para verificação da língua Portuguesa-Brasileira e correção/refinamento do Resumo, Abstract e Resúmen.

Parágrafo único. A dissertação será avaliada pelo Conselho do PPGE, em relação à sua conformidade com as diretrizes estabelecidas (normas e adequação do resumo) e comissão julgadora.

Artigo 11 Caberá à secretaria do PPGE o encaminhamento da Dissertação de Mestrado em formato digital (PDF) para todos os membros da comissão julgadora, titulares e suplentes, e o ofício de confirmação da data, hora e local da defesa pública, pelo e-mail fornecido.

3. Antiplágio

Artigo 12 O relatório antiplágio, constante no item 2 do art. 6º é parte integrante do processo de defesa da dissertação e deve ser entregue juntamente com o ofício de solicitação de defesa e da cópia digital da dissertação.

§ 1º O relatório de similaridades é fornecido por ferramentas antiplágio.

§ 2º O limite geralmente aceitável é de 3%, excluindo-se o método e as referências, mas pode variar de acordo com o software utilizado.

§ 3º O PPGE recomenda as ferramentas: Copyspider ou Plagius.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

III - APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO

Artigo 13 A Defesa constará de uma apresentação pública, no prazo de 40 (quarenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos, na qual o candidato fará uma síntese de seu trabalho. Segue-se a arguição individual pelos membros da Comissão Julgadora, sendo de 20 minutos para cada arguidor e 20 minutos para o candidato. Recomenda-se que o tempo de julgamento não deva exceder a três horas.

Artigo 14 A Defesa poderá ser realizada na forma presencial ou por meio de videoconferência, com o uso das plataformas Google Meet® (preferencialmente), Skype®, Zoom Videoconferência®, Microsoft Teams®, ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.

§ 1º O envio do link da videoconferência aos membros da banca é de inteira responsabilidade do orientador, assim como a abertura da sala da videoconferência.

§ 2º A gravação da videoconferência é de inteira responsabilidade do orientador, desde que comunicada e referendada pelos presentes e o programa de videoconferência permita.

§ 3º A ordem dos examinadores e outras dinâmicas de arguição poderão ser definidas a critério da comissão julgadora.

Artigo 15 Após o encerramento da arguição da defesa pública de Mestrado, a comissão julgadora, em sessão privada, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao candidato, considerando apenas as seguintes menções: aprovado (a) ou reprovado (a).

Artigo 16 O resultado da defesa será registrado na ata de defesa de Dissertação de Mestrado, na qual constará a apreciação de seus membros e sugestões, se houver.

Artigo 17 Sendo a dissertação considerada aprovada, após a entrega da dissertação definitiva, aprovada e corrigida o processo será encaminhado para a devida homologação do título pela Congregação da Famerp e posterior expedição do respectivo diploma.

Artigo 18 No caso de reprovação o candidato será desligado do programa

IV- ENTREGA DA DISSERTAÇÃO DEFINITIVA

Artigo 19 O prazo para entregar a dissertação definitiva em formato digital, CD ou pendrive, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora comissão julgadora durante a defesa, é de **até 60 dias após a defesa** na secretaria do Programa.

Parágrafo único. No ato da entrega, o interessado deverá apresentar o comprovante de submissão do artigo proveniente de sua Dissertação de Mestrado.

Artigo 20 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2025.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

ANEXO I

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PPGE

A Dissertação de Mestrado deverá ser apresentada conforme o modelo descrito a seguir, que detalha sua estrutura e formatação. Recomenda-se que a redação seja objetiva, clara e concisa, com uso adequado da linguagem formal e gramatical, bem como terminologia técnica pertinente, evitando prolixidade e o emprego desnecessário de estrangeirismos.

1. Formatação

a) Características do Texto

- Papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm)
- Fonte: Calibri, Times New Roman ou Arial, tamanho 12
- Recuo de 1,25 cm na 1ª linha de cada parágrafo
- Espaçamento entre linhas: duplo, exceto em títulos e legendas, que devem ter espaçamento simples
- Margens segundo a norma ABNT: superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm

b) Numeração das Páginas (conforme ABNT NBR 14724)

- Elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumos, listas, sumário): contados sequencialmente e numerados com algarismos romanos minúsculos (*i, ii, iii, ...*) no canto superior direito, a partir da folha de rosto. A capa é contada, mas não numerada.
- Elementos textuais (a partir da Introdução): numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, ...) no canto superior direito, seguindo sequencialmente até o final do trabalho, incluindo elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos).
- A numeração deve ser uniforme, visível e legível em todas as páginas numeradas.

2. Recomendações para a Redação da Dissertação

- A redação deve observar os princípios da transparência, precisão metodológica e clareza na apresentação dos resultados científicos.
- Recomenda-se a utilização dos **guidelines da rede EQUATOR** (*Enhancing the Quality and Transparency Of health Research*), que oferecem diretrizes específicas para diferentes tipos de estudos em saúde, garantindo a completude e fidedignidade das informações:
 - ✓ **CONSORT**: ensaios clínicos randomizados
 - ✓ **STROBE**: estudos observacionais (coorte, caso-controle, transversal)
 - ✓ **PRISMA**: revisões sistemáticas e metanálises
 - ✓ **SRQR** ou **COREQ**: pesquisas qualitativas



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

- ✓ **CARE:** relatos de caso
- ✓ **SQUIRE:** estudos de melhoria da qualidade na assistência em saúde
- ✓ **STARD:** estudos de acurácia diagnóstica
- ✓ **MMARS:** estudos de métodos mistos
- A consulta ao site da rede EQUATOR (<https://www.equator-network.org/>) é recomendada para selecionar e aplicar adequadamente os guidelines.

3. Uso da Inteligência Artificial (IA) na Produção Acadêmica

- **Vedação e responsabilidade:** É proibido o uso da IA para gerar conteúdo original sem posterior revisão, interpretação e validação crítica pelo autor. O pesquisador é integralmente responsável pela veracidade, originalidade e integridade do trabalho.
- **Transparência:** Caso a IA seja utilizada, recomenda-se mencionar o uso nos agradecimentos ou em nota de rodapé, conforme orientação do(a) orientador(a). Exemplo: A redação deste trabalho contou com apoio de ferramenta de inteligência artificial para revisão linguística e organização textual, validada integralmente pelo autor.
- **Conduta ética:** O uso indevido da IA que comprometa autoria, integridade científica ou princípios éticos poderá configurar má conduta acadêmica.
- **Recomendações para uso da IA:** Indicar claramente ferramentas e natureza do apoio, especialmente em atividades como: Revisão gramatical ou estilística; Sugestões para estruturação e organização do conteúdo; Traduções preliminares (com revisão humana posterior); Auxílio em buscas bibliográficas

4. Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais

1 Capa

Os exemplares apresentados à banca examinadora para defesa pública deverão ser apresentados em capa com o logotipo e a fotografia da FAMERP em marca d'água. Deverá conter os seguintes elementos: nome do Programa e da Faculdade; nome completo do autor sem abreviações; título do estudo (máximo de 15 palavras, digitado em até duas linhas, centralizado, fonte Calibri/Times New Roman/Arial 18). Não usar abreviaturas nem localização geográfica no título; Local e ano.

2 Folha de Rosto

A folha de rosto segue-se à capa e deve conter os seguintes elementos: Nome completo do autor sem abreviações; Título do estudo; Especificação da dissertação incluindo o Programa e Instituição à qual está sendo submetido, o título acadêmico pretendido; área de concentração, linha de pesquisa, grupo de pesquisa ao qual está inserido; Nome do orientador/coorientador; cidade e ano.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

3 Ficha Catalográfica

Deve ser colocada na parte inferior do verso da folha de rosto, inserida em um retângulo medindo 12,5cm de largura x 7,5cm de altura. Recomenda-se que sua elaboração seja feita com auxílio da Bibliotecária-Chefe da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Exemplo, a seguir:

Sobrenome, Nome Título do Trabalho / Nome completo. São José do Rio Preto; 202x. XX p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Área de Concentração: Linha de Pesquisa: Grupo de Pesquisa: Orientador: Coorientador: 1. Descritor; 2. Descritor; 3. Descritor; 4. Descritor; 5. Descritor; 6. Descritor.

4 Banca examinadora

Deve seguir a sequência da Folha de Rosto contendo: nome do presidente e do coorientador, dos membros efetivos e suplentes por extenso.

5 Dedicatória/ Agradecimentos

Destinados a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma significativa para a realização da pesquisa (item opcional).

6 Epigrafe

Trata-se da citação de um pensamento que, de certa forma, tenha alguma relação com o trabalho realizado ou que transmita algo em que o autor verdadeiramente acredite ou use como balizamento de conduta (item opcional).

7 Sumário

O sumário consiste na listagem ordenada das principais divisões, seções e subseções do trabalho, apresentada na sequência em que aparecem no texto, acompanhada da indicação da página inicial correspondente a cada item.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

8 Lista de Figuras

Devem ser categorizados como Figuras: gráficos, desenhos, diagramas, fluxogramas, lâminas, mapas, fotografias e outros. Na lista devem constar o número da figura, a respectiva legenda e página em que se localiza.

9 Lista de Tabelas e Quadros

Na lista devem constar o número da Tabela ou Quadro, a respectiva legenda e a página em que se localiza.

10 Lista de Abreviaturas e Símbolos

Relacionados em ordem alfabética. As abreviaturas precedem os símbolos. Os símbolos são agrupados por origem ou categoria (gregos, romanos, matemáticos, etc.).

11 Resumo: estrutura e descritores

Apresentado em português, inglês e espanhol, na forma estruturada, destacando-se em negrito os itens que caracterizam a divisão clássica dos trabalhos científicos (Objetivo(s); Método(s); Resultados; Conclusões; Objective(s); Methods; Results; Conclusions; Objetivo(s); Método(s); Resultados; Conclusió(nes)).

Deve ser digitado em espaço simples, parágrafo único, sem recuo. Conter no máximo 500 palavras e ser seguido de seis descritores indexados pelos Descritores em Ciências da Saúde - DeCS nos três idiomas exigidos (Descritores/Descriptores/Descritores). Não usar abreviaturas no resumo.

12 Resumo: conteúdo

Objetivo: Deve iniciar com verbo no infinitivo, exequível e ser expresso de forma clara e concisa, atendo-se exatamente ao que o autor se propõe realizar ou demonstrar. Não usar local da pesquisa, tampouco localização geográfica. **Método(s):** Tipo/delineamento do estudo, local onde a pesquisa foi realizada, população e amostra, critérios de elegibilidade, instrumento de coleta de dados, procedimentos para a coleta dos dados e procedimentos para análise dos dados. **Resultados:** Apresentação dos principais achados sem interpretações. Não descrever todos os resultados, não incluir interpretações ou comparações. **Conclusão(ões):** Deve responder estritamente aos objetivos, expressar as considerações sobre as implicações teóricas ou práticas dos resultados e conter quatro elementos: o resultado principal, os resultados adicionais relevantes, a contribuição do estudo para o avanço do conhecimento científico e o impacto social da pesquisa. Não serão aceitos resumos que não estejam explicitados o impacto social e a contribuição para o avanço do conhecimento. O impacto social deve evidenciar como os achados contribuem para a prática assistencial, gestão, políticas públicas ou formação profissional.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Descritores: inserir seis descritores conforme Descritores em Ciências da Saúde - Disponível em: <https://decs.bvsalud.org/>

13 Introdução

Deve explicitar os motivos que fundamentam a realização do estudo, destacando sua relevância e justificativa. Deve conter uma revisão crítica da literatura, apresentando a evolução histórica e conceitual da temática, a problematização do problema de pesquisa e sua importância para o campo da saúde pública, configurando o referencial teórico que sustenta a investigação. Recomenda-se evitar prolixidade, prezando pela clareza e objetividade.

14 Objetivo(s)

Deve iniciar com verbo no infinitivo, exequível e ser expresso de forma clara e concisa, atendo-se exatamente ao que o autor se propõe realizar ou demonstrar (se houver mais de 1, deixá-lo abaixo). Se for o caso, separá-los em objetivos gerais e específicos.

15 Método(s)

Descrição detalhada e completa dos procedimentos utilizados (tipo/delineamento do estudo, local onde a pesquisa foi conduzida, população, amostra, critérios de elegibilidade, instrumento de coleta de dados, procedimentos para a coleta dos dados, procedimentos de análise dos dados e como os resultados serão apresentados. O texto deve ser compreensível e o método detalhado, de modo a permitir sua replicabilidade. É imprescindível que conste a aprovação do Comitê de Ética, se for o caso.

16 Resultados

Apresentação dos achados sem interpretações. Não incluir interpretações ou comparações. Não descrever no texto informações já contempladas em tabelas e figuras.

Podem ser acompanhados por Tabelas, Quadros, ou Figuras que deverão ser precedidos por um texto introduzindo-os e revelando os dados que merecem destaque (seguir as normas de apresentação tabular da ABNT). As fotografias deverão ser de boa qualidade, na dimensão máxima de 22 cm (altura) x 16,5 cm (largura).

17 Discussão

Análise crítica dos resultados, fundamentada em evidências encontradas na literatura. Enfatizar os aspectos novos e importantes do estudo. Comparar e contrastar os resultados com os de outros estudos atuais e apresentar possíveis mecanismos ou explicações para os resultados obtidos. Apresentar as limitações do estudo e os avanços ao conhecimento científico. *Observação: Nas pesquisas qualitativas, os resultados e a discussão poderão ser apresentados conjuntamente.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

18 Conclusões ou Considerações Finais

Deve responder aos objetivos específicos do estudo, não repetir os dados encontrados, não citar referências. Deve expressar as considerações sobre as implicações teóricas ou práticas dos resultados e conter três elementos: o resultado principal, os resultados adicionais relevantes e a contribuição do estudo para o avanço do conhecimento científico, assim como o impacto social do estudo. Deve ser breve, contendo, no máximo, uma página. Não deve representar uma súmula dos resultados, mas se reportar ao alcance dos objetivos propostos. A descrição do impacto social deve ser explicitada, pois mostrará em que seu estudo contribuirá para a prática, para a profissão, para a pesquisa ou outra área.

19 Financiamento

Inserir a nota: Pesquisa realizada com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), código do financiamento 001, se obteve bolsa Demanda Social da CAPES.

20 Referências

As referências devem seguir as Normas de Vancouver, padrão adotado pela FAMERP para trabalhos acadêmicos da área da saúde. A seguir, são apresentadas as diretrizes para formatação, citação no texto e exemplos práticos de referências.

A) Formatação das Referências

- Devem ser organizadas pelo sistema numérico, de acordo com a ordem de aparecimento no texto.
- O alinhamento deve ser à esquerda, sem recuo na primeira linha.
- Espaçamento simples entre as linhas de uma mesma referência.
- Inserir espaçamento de 12 pontos entre uma referência e outra.

B) Citações no Texto

- A citação numérica deve ser feita em algarismos arábicos, em sobrescrito, sem espaço antes do ponto final.
- Cada referência recebe um número único e fixo, mesmo que citada mais de uma vez no trabalho.
- Evitar misturar estilos; utilize apenas o sistema Vancouver do início ao fim do texto.

Exemplos:

- O índice de mortalidade infantil vem decrescendo nos últimos anos¹.
- A mortalidade infantil vem decrescendo em diversos países^{1,3}.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

- A cobertura vacinal aumentou significativamente nos últimos cinco anos⁵⁻⁶.
- [...] definida pela OMS como a probabilidade de uma criança morrer até os cinco anos de idade, por mil nascidas vivas^{7,10,15}.

C) Modelos de referências e tipos de documentos

- **Artigo de Periódico Científico:**

Silva JF, Souza LMA, Andrade MCL. Efeitos do exercício físico na qualidade de vida de idosos. Rev Bras Geriatr Gerontol. 2021;24(2):e210056.

Silva RMP, Oliveira AB, Santos LMM. Impacto das intervenções educativas na adesão ao tratamento de hipertensão arterial. Rev Saúde Pública. 2022;56:78. doi:10.11606/s1518-8787.2022056003821.

- **Livro:**

Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 15ª ed. São Paulo: Hucitec; 2019.

- **Capítulo de Livro:**

Autor(es) do capítulo. Título do capítulo. In: Autor(es) ou organizador(es). Título do livro. Edição. Local: Editora; Ano. p. páginas do capítulo.

- **Tese ou Dissertação:**

Oliveira RMP. A percepção de risco ocupacional em trabalhadores de enfermagem [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2018.

- **Documento Eletrônico (Site, Relatório Online etc.):**

World Health Organization. Mental health and COVID-19 [Internet]. Geneva: WHO; 2020 [cited 2025 May 29]. Available from: <https://www.who.int/teams/mental-health-and-substance-use/covid-19>

*Para mais informações, acesse o site oficial do International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE): <https://www.icmje.org/recommendations/>

21 Apêndice(s)

Apêndices são elementos complementares ao projeto e que foram elaborados pelo pesquisador. Aqui entrariam, por exemplo, TCLE, questionários, formulários de pesquisa de campo ou fotografias (todos criados pelo autor). Os apêndices devem ser identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivos títulos.

Exemplo:

APÊNDICE A - Título do apêndice

APÊNDICE B - Título do apêndice



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Programa de Pós-graduação em Enfermagem

22 Anexo(s)

Texto ou documento que serve de fundamentação, comprovação (parecer do CEP, divulgação em eventos...) ou ilustração. Instrumentos criados e validados por outrem são considerados anexos.

Nota: Os anexos devem ser identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivos títulos.

Exemplo:

ANEXO A - Título do anexo

ANEXO B - Título do anexo